



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4801

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.984,34 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 563</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	06	DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
<b>Função:</b>	27	DESPORTO E LAZER	
<b>SubFunção:</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>Programa:</b>	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2298	GESTÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E SUAS AÇÕES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	2.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		39.984,34

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Janeiro de 2023

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**